

**CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE OLEOS E LUBRIFICANTES. GRAXAS, BICOS DE ENGRAXADEIRAS E PRODUTOS PARA LIMPEZA VEICULAR QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE POMPEIA E A EMPRESA JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 442/2021**

**CONTRATO Nº 076/2021**

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE POMPEIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.483.444/0001-09, com sede administrativa à Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro, nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 18.536.796-3 e do CPF nº 220.255.538-95, residente e domiciliado nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 2.398.989/0001-12, estabelecida à Rua Berriel Gomes Filho, nº 9-67, Bairro Jardim Araruna, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17020-351, representada legalmente pelo Senhor **JAVERT ANTONIO DA SILVA**, portador do RG nº 29.532.637-2 SSP/SP e do CPF nº 458.298.029-53, residente e domiciliado a Alameda das Violetas, nº 2-80, Bairro Parque Alto Sumaré, na cidade de Bauru/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Nos termos do Pregão Presencial nº 18/2021, o **CONTRATANTE** contrata com a **CONTRATADA** o fornecimento de óleos e lubrificantes, graxas, bico de engraxadeiras e produtos para limpeza veicular, conforme especificado abaixo:

**Fornecedor: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI**

Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor
1	OLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL 5	Óleo lubrificante SAE 140 API GL-5, registro na ANP 8669, para caixas de transmissão e diferencial do tipo hipoidal com extrema pressão operando em condições severas e evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, recomendado para veículos de passeio,	BAL	ENERGIS8	8	R\$ 270,00	R\$ 2.160,00

		caminhões, ônibus, tratores ou equipamentos que requeiram sua utilização, balde de 20 litros.					
<b>2</b>	OLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL 5	Óleo lubrificante SAE 140 API GL-5, registro na ANP 8669, para caixas de transmissão e diferencial do tipo hipoidal com extrema pressão operando em condições severas e evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, recomendado para veículos de passeio, caminhões, ônibus, tratores ou equipamentos que requeiram sua utilização, balde de 20 litros.	BAL	ENERGIS8	<b>2</b>	<b>R\$ 270,00</b>	<b>R\$ 540,00</b>
<b>3</b>	OLEO, SINTETICO, SAE 10W40 CLASSIFICAÇÃO API-SM	Óleo Sintético SAE 10W40 classificação API-SM, recomendado para motores quatros tempos movidos a gasolina, etanol, gás natural ou flex, de veículos nacionais ou importados, balde de 20 litros.	BAL	ENERGIS8	<b>12</b>	<b>R\$ 360,00</b>	<b>R\$ 4.320,00</b>
<b>4</b>	OLEO, SINTETICO, SAE 10W40 CLASSIFICAÇÃO API-SM	Óleo Sintético SAE 10W40 classificação API-SM, recomendado para motores quatros tempos movidos a gasolina, etanol, gás natural ou flex, de veículos nacionais ou importados, balde de 20 litros.	BAL	ENERGIS8	<b>3</b>	<b>R\$ 360,00</b>	<b>R\$ 1.080,00</b>
<b>15</b>	FLUIDO PARA FREIO DOT 4	Fluido de Freio DOT 4 - Fluido de freio 100% sintético; utilizado para sistemas de freio a disco, tambor e ABS de veículo automotivo, atendendo à classificação mínima DOT 4 e	FRS	RADNAQ	<b>113</b>	<b>R\$ 8,90</b>	<b>R\$ 1.005,70</b>

		norma ABNT NBR 9292:2011; de primeira filtragem. Envazado em frasco plástico resistente contendo 500 ml com informações do produto e fabricante.					
<b>16</b>	FLUIDO PARA FREIO DOT 4	Fluido de Freio DOT 4 - Fluido de freio 100% sintético; utilizado para sistemas de freio a disco, tambor e ABS de veículo automotivo, atendendo à classificação mínima DOT 4 e norma ABNT NBR 9292:2011; de primeira filtragem. Envazado em frasco plástico resistente contendo 500 ml com informações do produto e fabricante.	FRS	RADNAQ	<b>37</b>	<b>R\$ 8,90</b>	<b>R\$ 329,30</b>
<b>17</b>	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 20W50 API SL	Óleo Lubrificante automotivo SAE 20W50 - Óleo lubrificante automotivo no grau SAE 20W50; base mineral; multiviscoso; classificação API SL/CF e ACEA A3; para utilização em motores à álcool e gasolina; de primeira filtragem. Envazado em frasco plástico resistente contendo 1 litro, com informações do produto e fabricante.	LIT	ENERGIS8	<b>143</b>	<b>R\$ 13,25</b>	<b>R\$ 1.894,75</b>
<b>18</b>	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 20W50 API SL	Óleo Lubrificante automotivo SAE 20W50 - Óleo lubrificante automotivo no grau SAE 20W50; base mineral; multiviscoso; classificação API SL/CF e ACEA A3; para utilização em motores à álcool e gasolina; de	LIT	ENERGIS8	<b>47</b>	<b>R\$ 13,25</b>	<b>R\$ 622,75</b>

		primeira filtragem. Envazado em frasco plástico resistente contendo 1 litro, com informações do produto e fabricante.					
<b>19</b>	OLEO 2 TEMPO CLASS API TC	Óleo 2 tempo class. API TC Lubrificante para motores dois tempos, oferece limpeza efetiva do motor, aditivação anticorrosiva, ação antidesgaste e reduz a formação de cinzas. Com elevado poder detergente na formulação, promove limpeza interna do motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes. Recomendado para motores 2T, 2-Mix e 4-Mix de alto desempenho, tais como: motosserras, roçadeiras, sopradores, motopodas, pulverizadores e cortadores de disco. Indicado na proporção de 1:50 e períodos de descarbonização de 600 h de operação, prolongando os intervalos entre as descarbonizações dos motores, frascos plásticos contendo 1 litro.	FRS	LUBRAX	<b>473</b>	<b>R\$ 15,95</b>	<b>R\$ 7.544,35</b>
<b>20</b>	OLEO 2 TEMPO CLASS API TC	Óleo 2 tempo class. API TC Lubrificante para motores dois tempos, oferece limpeza efetiva do motor, aditivação anticorrosiva, ação antidesgaste e reduz a formação de cinzas. Com elevado poder detergente na	FRS	LUBRAX	<b>157</b>	<b>R\$ 15,95</b>	<b>R\$ 2.504,15</b>

		<p>formulação, promove limpeza interna do motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes. Recomendado para motores 2T, 2-Mix e 4-Mix de alto desempenho, tais como: motosserras, roçadeiras, sopradores, motopodas, pulverizadores e cortadores de disco. Indicado na proporção de 1:50 e períodos de descarbonização de 600 h de operação, prolongando os intervalos entre as descarbonizações dos motores, frascos plásticos contendo 1 litro.</p>					
<b>21</b>	OLEO TRANSMISSÃO SAE 10W30 CLASS. API GL4	<p>Oleo Transmissão SAE 10W30 class. API GL4 recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio em óleo, podendo ser utilizado em equipamentos das marcas que atendam as especificações AGCO FLUID 821 XL, ALLISON C-4, API GL-4, balde com 20 litros</p>	BAL	ENERGIS8	<b>38</b>	<b>R\$ 270,00</b>	<b>R\$ 10.260,00</b>
<b>22</b>	OLEO TRANSMISSÃO SAE 10W30 CLASS. API GL4	<p>Oleo Transmissão SAE 10W30 class. API GL4 recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio em óleo, podendo ser utilizado em equipamentos das marcas que atendam as especificações AGCO FLUID 821 XL, ALLISON C-4,</p>	BAL	ENERGIS8	<b>12</b>	<b>R\$ 270,00</b>	<b>R\$ 3.240,00</b>

		API GL-4, balde com 20 litros					
<b>25</b>	ARLA 32	ARLA 32, Agente redutor líquido de nox automotivo, solução de ureia de alta pureza a 32,5% no mínimo, agente redutor de emissões nox para gases de escape em veículos equipados com sistema SCR, o fluido do sistema SCR deverá conter as especificações da Norma ISO 22241 – Galão de 20 litros.	BAL	YPF	<b>60</b>	<b>R\$ 49,00</b>	<b>R\$ 2.940,00</b>
<b>26</b>	ARLA 32	ARLA 32, Agente redutor líquido de nox automotivo, solução de ureia de alta pureza a 32,5% no mínimo, agente redutor de emissões nox para gases de escape em veículos equipados com sistema SCR, o fluido do sistema SCR deverá conter as especificações da Norma ISO 22241 – Galão de 20 litros.	BAL	YPF	<b>20</b>	<b>R\$ 49,00</b>	<b>R\$ 980,00</b>
<b>27</b>	ÓLEO 5W40 SINTÉTICO	Oleo 5W40 - Sintético - recomendado para veículos de última geração movido à gasolina e álcool, com ou sem sistema de pós tratamentomulti-válvulas, níveis de qualidade API SM ILSAC FGR5, frascos de 1 litro.	LIT	ENERGIS8	<b>143</b>	<b>R\$ 19,50</b>	<b>R\$ 2.788,50</b>
<b>28</b>	ÓLEO 5W40 SINTÉTICO	Oleo 5W40 - Sintético - recomendado para veículos de última geração movido à gasolina e álcool, com ou sem sistema de pós tratamentomulti-válvulas, níveis de qualidade API SM ILSAC FGR5, frascos de 1 litro.	LIT	ENERGIS8	<b>47</b>	<b>R\$ 19,50</b>	<b>R\$ 916,50</b>
<b>29</b>	OLEO SINTETICO CLASSIF. API SN RC, ILSAC GF-5, SAE. 5W30	Óleo Lubrificante automotivo SAE	LIT	ENERGIS8	<b>57</b>	<b>R\$ 19,50</b>	<b>R\$ 1.111,50</b>

		5W30 - Óleo lubrificante automotivo no grau SAE 5W30; semi sintético; multiviscoso; classificação mínima API SN e ILSAC GF-5; recomendado para motores a gasolina, gnv e flex (injeção eletrônica, multiválvulas); de primeira filtragem. Envazado em frasco plástico resistente contendo 01 (um) litro.					
<b>30</b>	OLEO SINTETICO CLASSIF. API SN RC, ILSAC GF-5, SAE. 5W30	Óleo Lubrificante automotivo SAE 5W30 - Óleo lubrificante automotivo no grau SAE 5W30; semi sintético; multiviscoso; classificação mínima API SN e ILSAC GF-5; recomendado para motores a gasolina, gnv e flex (injeção eletrônica, multiválvulas); de primeira filtragem. Envazado em frasco plástico resistente contendo 01 (um) litro.	LIT	ENERGIS8	<b>18</b>	<b>R\$ 19,50</b>	<b>R\$ 351,00</b>
<b>31</b>	OLEO SAE 15W40 CLASS. API SN SEMISINTETICO	Oleo SAE 15w40 Semisintético class. API SN, - Lubrificante multiviscoso, semissintético, SAE 15W40 para motores quatro tempos movidos a gasolina,, gás natural e flex de veículos nacionais ou importados multiválvulas de injeção eletrônica, envazado em frasco plástico resistente contendo 1 litro com informações do produto e fabricante.	LIT	ENERGIS8	<b>57</b>	<b>R\$ 16,45</b>	<b>R\$ 937,65</b>

<b>32</b>	OLEO SAE 15W40 CLASS. API SN SEMISINTETICO	Oleo SAE 15w40 Semisintético class. API SN, - Lubrificante multiviscoso, semissintético, SAE 15W40 para motores quatros tempos movidos a gasolina,, gás natural e flex de veiculos nacionais ou importados multiválvulas de injeção eletrônica, envazado em frasco plástico resistente contendo 1 litro com informações do produto e fabricante.	LIT	ENERGIS8	<b>18</b>	<b>R\$ 16,45</b>	<b>R\$ 296,10</b>
<b>33</b>	OLEO SEMISINTETICO L SM , CLAS.. API SM,ISALC GF-4 SAE. 10W30	Óleo Semisintético L SM , CLAS.. API SM,ISALC GF-4 SAE. 10W30 - Lubrificante mineral multiviscoso de elevado desempenho recomendado para uso em todos os motores a gasolina, etanol, flex e GNV de veículos nacionais ou importados com injeção eletrônica e multiválvulas, sendo compatível com os conversores catalíticos, frascos de 1 litro.	LIT	ENERGIS8	<b>57</b>	<b>R\$ 16,45</b>	<b>R\$ 937,65</b>
<b>35</b>	OLEO SAE 80W90 API GL5	Oleo SAE 80W90 API GL5, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixos diferenciais automotivos com características técnicas de "Limited Slip"/Autobloqueio que equipem determinados veículos utilitários e de passeio ("Off-Road" ou não) e também tratores (agrícolas ou não), sob serviço severo,	BAL	ENERGIS8	<b>8</b>	<b>R\$ 270,00</b>	<b>R\$ 2.160,00</b>



		balde com 20 litros.					
<b>36</b>	OLEO SAE 80W90 API GL5	Oleo SAE 80W90 API GL5, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixos diferenciais automotivos com características técnicas de "Limited Slip"/Autobloqueio que equipem determinados veículos utilitários e de passeio ("Off-Road" ou não) e também tratores (agrícolas ou não), sob serviço severo, balde com 20 litros.	BAL	ENERGIS8	<b>2</b>	<b>R\$ 270,00</b>	<b>R\$ 540,00</b>
<b>39</b>	OLEO SAE 80W API GL-4	Oleo SAE 80W API GL-4, óleo mineral derivado de petróleo, contém aditivos antioxidante, antidesgaste, anticorrosivo e agente de extrema pressão e alto desempenho para caixas de mudanças e sistemas de transmissão automotiva manual, que operem em condições severas, balde com 20 litros.	BAL	ENERGIS8	<b>15</b>	<b>R\$ 270,00</b>	<b>R\$ 4.050,00</b>
<b>40</b>	OLEO SAE 80W API GL-4	Oleo SAE 80W API GL-4, óleo mineral derivado de petróleo, contém aditivos antioxidante, antidesgaste, anticorrosivo e agente de extrema pressão e alto desempenho para caixas de mudanças e sistemas de transmissão automotiva manual, que operem em condições severas, balde com 20 litros.	BAL	ENERGIS8	<b>5</b>	<b>R\$ 270,00</b>	<b>R\$ 1.350,00</b>

<b>43</b>	ÓLEO SAE 10W40 SINTETICO DIESEL	Óleo SAE 10w40 sintético diesel , óleo lubrificante multiviscoso sintético de alto desempenho para uso nos motores diesel turbinados que operem em condições de elevada severidade, exigindo lubrificante com o nível de desempenho ACEA E7/E4-12, API CI-4 balde com 20 litros	BAL	PETRONAS	<b>12</b>	<b>R\$ 437,95</b>	<b>R\$ 5.255,40</b>
<b>44</b>	ÓLEO SAE 10W40 SINTETICO DIESEL	Óleo SAE 10w40 sintético diesel , óleo lubrificante multiviscoso sintético de alto desempenho para uso nos motores diesel turbinados que operem em condições de elevada severidade, exigindo lubrificante com o nível de desempenho ACEA E7/E4-12, API CI-4 balde com 20 litros	BAL	PETRONAS	<b>3</b>	<b>R\$ 437,95</b>	<b>R\$ 1.313,85</b>
							<b>R\$ 61.429,15</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:**

Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 61.429,15 (Sessenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e quinze centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E PRAZO:**

Os produtos serão adquiridos parceladamente, de acordo com a necessidade do setor de controle de frotas.

Deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, por conta da empresa contratada, bem como todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido, devendo ser entregues na Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro de Pompeia – Almoxarifado.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura.

Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

**CLÁUSULA QUINTA – DO AJUSTE DE VALORES:**

Para restabelecer a relação entre as partes, poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro, desde que comprovado fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A contratação decorrente desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito e Dependências

Unidade Executora: 020101 - Gabinete

Funcional Programática: 04.122.002.2002 - Manutenção do Gabinete

Código da Despesa: 3.3.90.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: Tesouro

Unidade Orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito e Dependências

Unidade Executora: 020104 - Fundo Social de Solidariedade

Funcional Programática: 04.122.0002.2006 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Código da Despesa: 3.3.90.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: Tesouro

Unidade Orçamentária: 0202 - Divisão de Administração

Unidade Executora: 020201 - Secretaria

Funcional Programática: 04.122.0004.2007

Código da Despesa: 3.3.90.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: Tesouro

Unidade Orçamentária: 0204 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 020401 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social

Funcional Programática: 08.241.0008.2022 - Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral

Código da Despesa: 3.3.90.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: Tesouro

Unidade Orçamentária: 0205 - Serviços de Saúde

Unidade Executora: 020502 - Setor de Merenda Escolar

Funcional Programática: 10.306.0010.2028 - Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto

Código da Despesa: 3.3.90.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: Tesouro

Unidade Orçamentária: 0206 - Divisão de Educação e Cultura

Unidade Executora: 020604 - Setor de Ensino Fundamental - Transporte

Funcional Programática: 12.361.0012.2032 - Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte

Código da Despesa: 3.3.90.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: Tesouro 25%

Fonte de Recurso: Salário Educação QESE

Unidade Orçamentária: 0209 - Divisão de Serviços Municipais  
Unidade Executora: 020901 - Seção de Estradas Municipais  
Funcional Programática: 26.782.0025.2042 - Manutenção da Seção de Estradas Municipais  
Código da Despesa: 3.3.90.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: Tesouro

Unidade Orçamentária: 0209 - Divisão de Serviços Municipais  
Unidade Executora: 020903 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública  
Funcional Programática: 15.452.0020.2044 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública  
Código da Despesa: 3.3.90.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: Tesouro

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:**

Ao contrato, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, a saber: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

À sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando-se a mesma à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

- a) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;
- b) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte

e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:**

Este Contrato acha-se vinculado, independentemente de transcrição, ao Pregão Presencial nº 18/2021 e seus anexos e à proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

São obrigações da CONTRATADA: fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor; obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula terceira e fornecer produtos de 1ª qualidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

São obrigações do CONTRATANTE: fornecer todos os dados necessários para entrega dos produtos, para o perfeito cumprimento do objeto deste edital; obedecer ao prazo de pagamento estipulado na cláusula quarta.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:**

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato de contrato e de seus eventuais termos aditivos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:**

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização dos produtos ficará a cargo do Sr. Luiz Carlos Fernandes, chefe do Setor da Frota Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Pompeia-SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pompéia, 05 de maio de 2021.

Contratante: **Isabel Cristina Escorce Januário**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**Contratado: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI  
JAVERT ANTONIO DA SILVA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TCE/SP –  
OBRIGATÓRIO NA CONTRATAÇÃO)  
ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(Contratos)**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POMPÉIA**

CONTRATADA: **JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **076/2021**

OBJETO: Aquisição de óleos e lubrificantes, graxas, bicos de engraxadeiras e produtos para limpeza veicular.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pompeia, 05 de maio de 2021.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE  
E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELO CONTRATANTE:**

Nome: **ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**

Cargo: **PREFEITA MUNICIPAL**

CPF: **200.255.538-95** - RG: **18.536.796-3**

Data de Nascimento: **11 de Abril de 1968**

Endereço residencial completo: **Rua das Acácias n. 147, Jd. Flamboyant**

E-mail institucional: [gabinete@pompeia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pompeia.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [tinavinho@hotmail.com](mailto:tinavinho@hotmail.com)

Telefone(s): **(14) 99686 1667**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELA CONTRATADA:**

Nome: **JAVERT ANTONIO DA SILVA**

Cargo: **Proprietário**

CPF: **458.298.029-53** RG: **29.532.637-2-6 SSP-SP**

Data de Nascimento: **11/08/1960**

Endereço residencial completo: **ALAMEDA DAS VIOLETAS, Nº 2-80- Parque Alto Sumaré – Bauru/SP**

E-mail institucional: [licitacao@onofrebarbosa.com.br](mailto:licitacao@onofrebarbosa.com.br)

E-mail pessoal: [representante@onofrebarbosa.com.br](mailto:representante@onofrebarbosa.com.br)

Telefone(s) **14 3016 8335 - 14 99106 0734**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.**